



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000  
FONE (44) 3245-1545  
[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br) CNPJ 77.643.443/0001-25  
[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)

### REQUERIMENTO Nº 005/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU:

Allan Carlos Ferracin Bofete, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Mandaguaçu, **REQUER** a Vossa Excelência a liberação de 01 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 852,30 (oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) para despesas de viagem a Curitiba PR, ocasião em que no desempenho de suas atribuições acompanhará a Vereadora Luci Amorim dos Reis em visitas na Assembleia Legislativa do Paraná e para participação no 2º ENCONTRO DE PREFEITAS E VEREADORAS DO PARANÁ que será realizado pela Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2025, cuja participação está diretamente ligada à implantação da Procuradoria da Mulher na Câmara de Mandaguaçu.

A ida está marcada para o dia 19 de fevereiro corrente, as 3h, e o retorno provável no dia 20 de fevereiro, 19h.

Considerando que o deslocamento será por meio do veículo oficial da Câmara Municipal, conforme Requerimento de Uso de Veículo Oficial devidamente preenchido e autorizado, compreendido o preenchimento do diário de bordo, registra-se a necessidade do reembolso das despesas que serão realizadas relativas a combustíveis e estacionamentos, conforme a Lei Municipal nº 2300 de 24 de maio de 2023 (Acresce e revoga dispositivos à Lei Municipal nº 2178/2021), por ocasião do retorno a sede do Município. Atendendo as normas já mencionadas será apresentado relatório circunstanciado de viagem e comprovação do efetivo deslocamento.

Termos em que espera deferimento.

Mandaguaçu (PR), 17 de fevereiro de 2025.

  
Allan Carlos Ferracin Bofete  
ASSESSOR JURÍDICO